



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 10-2018, de 13 de dezembro de 2018**

**BANCA EXAMINADORA**

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Divulga a nova composição da Banca Examinadora após análise de recursos de Impugnação de Banca. As bancas das vagas não mencionadas abaixo foram homologadas.

Unidade	Edital	Código Vaga	Área	Professor	Atuação
Ituiutaba	10-2018	1	Fitotecnia	Leonarduz Vergutz	Presidente
Ituiutaba	10-2018	1	Fitotecnia	MARIA APARECIDA VILELA DE RESENDE	Titular
Ituiutaba	10-2018	1	Fitotecnia	Paulyene Vieira Nogueira	Titular
Ituiutaba	10-2018	1	Fitotecnia	Luciano Moreira	Suplente
Ituiutaba	10-2018	1	Fitotecnia	João Emanuel Ribeiro Guimarães	Suplente
Ituiutaba	10-2018	1	Fitotecnia	Viviane Modesto Arruda	Suplente
Ituiutaba	10-2018	5	Melhoramento Vegetal e Experimentação Agrícola	Leonardo Lucas Madaleno	Presidente
Ituiutaba	10-2018	5	Melhoramento Vegetal e Experimentação Agrícola	Jackson Antonio Marcondes de Souza	Titular
Ituiutaba	10-2018	5	Melhoramento Vegetal e Experimentação Agrícola	Roberto dos Santos Trindade	Titular
Ituiutaba	10-2018	5	Melhoramento Vegetal e Experimentação Agrícola	Fernando Lisboa Guedes	Suplente
Ituiutaba	10-2018	6	Hidráulica e Mecanização Agrícola	Carlos Alessandro Chioderoli	Presidente
Ituiutaba	10-2018	6	Hidráulica e Mecanização Agrícola	Gracielly Ribeiro de Alcantara	Titular
Ituiutaba	10-2018	6	Hidráulica e Mecanização Agrícola	Marconi Furtado	Titular
Ituiutaba	10-2018	6	Hidráulica e Mecanização Agrícola	João Victor Ribeiro da Silva de Souza	Suplente
Ituiutaba	10-2018	13	Geoprocessamento	Melina Fushimi	Presidente
Ituiutaba	10-2018	13	Geoprocessamento	Rafael Alvarenga Almeida	Titular
Ituiutaba	10-2018	13	Geoprocessamento	Leandro de Souza Pinheiro	Titular
Ituiutaba	10-2018	13	Geoprocessamento	Silvio Braz de Souza	Suplente

**8.4.1.** Será de 2 (dois) dias, contados a partir do dia subsequente da data de divulgação eletrônica, o prazo para que o candidato solicite a impugnação da Banca Examinadora, obedecendo ao disposto no item 12.1. e 12.10.

**8.4.1.1.** A não impugnação no prazo citado será considerada como aceitação expressa da composição da Banca.

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de maio de 2019

Comissão Especial de Acompanhamento de Concursos Públicos